



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

PROTOCOLO
1349/2024

DATA / HORA
15/05/2024 09:37:23

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

“O Vereador que esta subscreve, manifesta moção de repúdio a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp pelos contínuos e graves problemas no abastecimento de água potável na cidade de Cajamar”

CONSIDERANDO que o município vem sofrendo com inúmeras interrupções no abastecimento de água potável e por períodos longos, como o ocorrido na semana do dia 12 de maio desse ano, atingindo principalmente os bairros dos Portais dos Ipês I, II e III na cidade de Cajamar.

CONSIDERANDO relatos alarmantes que indicam a negligência por parte da empresa Sabesp, que não está cumprindo com sua responsabilidade fundamental que é de fornecer água potável de forma estável à população. É inaceitável que o *péssimo* serviço prestado por essa empresa impacte negativamente a rotina das famílias, o funcionamento de estabelecimentos comerciais e serviços essenciais, comprometendo o desenvolvimento e bem estar de nossa população.

Nós, representantes eleitos, não podemos e não iremos tolerar tais descasos com a população que juramos proteger e servir. Exigimos da Sabesp um posicionamento e soluções concretas para resolver a situação caótica em nossa cidade.

Diante de tais considerações e dentro das normas regimentais desta casa de Leis, apresento a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, e apresentada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp pelos *péssimos* serviços prestados à população Cajamarense, a fim que tome conhecimento da insatisfação por parte da sociedade deste município, motivos das constantes reclamações dos usuários.

No anseio que os problemas apontados sejam avaliados e solucionados dentro da maior brevidade possível, agradecemos.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 14 de maio de 2024.


FLÁVIO MARQUES ALVES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 8ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 24 / maio / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 03 de junho de 2024.

Senhor,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Repúdio nº 01/2024, de autoria do nobre Vereador Flávio Marques Alves, apresentada e aprovada na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
Rua Antônio Candido Machado, 1.100 – Jordanésia – Cajamar

Moção de Repúdio

De: cmdc@terra.com.br

Para: protocolonorte@sabesp.com.br

Data: Sex 7/06/24 16:26

Anexos: [Moção de Repúdio 012024 \(digitalizada\).pdf \(553 KB\)](#);

boa tarde,

estamos enviando Moção de Repúdio nº 01/2024, de autoria do vereador Flavio Marques Alves.

obrigado